



TGB dos serviços através do serviço RIO Compliant

(os "TCG dos serviços")

1 Objeto

Os presentes TCG dos serviços representam um acordo pontual entre a TB Digital Services GmbH (a "TBDS") e seu utilizador (o "utilizador"). Os TCG dos serviços regulam a prestação do serviço descrito no n.º 2 através da plataforma TBDS ao utilizador (os "serviços TBDS"). Estes representam um acordo pontual adicional aos TCG da plataforma já acordados entre o utilizador e a TBDS. Salvo indicação expressa em contrário nestes TCG dos serviços, estes TCG dos serviços aplicar-se-ão às disposições dos TCG da plataforma acordadas entre o utilizador e a TBDS. Os conceitos definidos nos TCG da plataforma também se aplicam a estes TCG dos serviços. Os TCG dos serviços são acordados através da plataforma, de acordo com as disposições do n.º 2.1 e 2.3 dos TCG da plataforma.

2 Serviço TBDS

2.1 TBDS fornecerá o seguinte serviço TBDS ao utilizador durante o termo destes TCG dos serviços, conforme detalhado nas condições de referência do serviço:

Designação	Breve descrição
RIO Compliant	O RIO Compliant garante que o utilizador pode descarregar, arquivar e exportar os dados do Driver Card e do tacógrafo.

O serviço RIO Compliant está disponível tanto para veículos com uma RIO-Box montada no veículo, como para veículos com um módulo de telemática de bordo 2 (TBM2) montado no veículo. Deve ser consultada a respetiva descrição detalhada do serviço em função de o veículo ter montada uma RIO-Box ou um TBM2.

A versão atualizada da descrição detalhada do serviço (respetivamente para RIO-Box e TBM2) bem como dos requisitos técnicos e a remuneração a pagar pela utilização do serviço também podem ser consultadas em <https://rio.cloud> da plataforma.

Indicação importante: A funcionalidade de download remoto para veículos com TBM2 é executada através da plataforma T-Systems (designação do produto: Logiweb/ MAN TeleMatics) e o MAN TeleMatics Client (aplicação/interface de utilização a instalar pelo cliente). Leia a esse respeito a secção "Requisitos técnicos" na descrição detalhada existente do serviço RIO Compliant para TBM2.



2.2 A disponibilidade da plataforma para os serviços a prestar através dessa mesma plataforma rege-se pelo disposto no n.º 3.2 dos TCG da plataforma. Divergente do disposto no n.º 3.2 dos TCG da plataforma, a disponibilidade do presente serviço é de 98% para veículos com TBM2.

2.3 Ao processamento dos dados da ordem realizado sob os TCG da plataforma são adicionadas as seguintes disposições para a prossecução dos presentes TCG dos serviços:

2.4 Com referência ao Regulamento (UE) n.º 165/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, o serviço contempla a responsabilidade de as empresas de transporte guardarem os dados recolhidos do tacógrafo digital e do cartão do motorista, durante pelo menos um ano, e de os excluir no devido tempo.

O TBM2 envia os dados para a plataforma T-Systems (designação do produto: Logiweb/MAN TeleMatics). A plataforma T-Systems reencaminha estas mensagens do veículo para a plataforma RIO. Para o efeito, é necessário continuar a guardar e processar uma parte dos dados na plataforma T-Systems.

3 Remuneração

3.1 A remuneração a pagar pelos serviços TBDS orienta-se pelas indicações na plataforma em <https://rio.cloud> e é acrescida da taxa legal de IVA em vigor. A remuneração depende do número de veículos registados pelo utilizador para o serviço. Com o registo pelo utilizador, o veículo usufrui do serviço e é faturado ao dia. A faturação é calculada pro rata temporis, no caso dos meses nos quais o serviço TBDS tenha sido contratado apenas para uma parte do mês em causa.

3.2 Após a faturação por parte da TBDS, a remuneração deve ser paga pelo utilizador ao operador de serviços de pagamento da TBDS indicado no n.º 4.2 dos TCG da plataforma. Este pagamento tem valor de quitação perante a TBDS.

3.3 Se, apesar de notificado anteriormente mediante aviso por escrito por parte da TBDS, o utilizador continuar em incumprimento, de acordo com estes TCG dos serviços, a TBDS poderá suspender a prestação do serviço TBDS até o pagamento dar entrada, mediante aviso prévio com a antecedência mínima de uma (1) semana.

4 Alterações

4.1 As alterações dos TCG dos serviços carecem da aprovação de ambas as partes, salvo estipulação em contrário no n.º 4.

4.2 No âmbito da prestação do serviço TBDS, a TBDS pode realizar alterações técnicas razoáveis, em especial se tal for necessário para melhorar a funcionalidade ou para cumprir requisitos legais.

- 4.3 As alterações razoáveis no âmbito da prestação do serviço TBDS e os agravamentos de preços adequados são apresentados ao utilizador na forma escrita, sendo concedida ao utilizador a possibilidade de contestar uma alteração no prazo de seis (6) semanas. A não-contestação (por escrito ou via e-mail) de uma alteração razoável dos serviços / aumento razoável da remuneração no prazo de seis (6) semanas será assumida como consentimento da alteração de serviços / do aumento da remuneração, desde que, no âmbito da notificação, o utilizador tenha sido alertado para as consequências legais correspondentes. Caso o utilizador conteste uma alteração de serviços/aumento da remuneração, a TBDS tem um direito de rescisão referente aos TCG dos serviços para com o utilizador; além disso, o utilizador pode proceder em qualquer momento a uma rescisão comum dos TCG dos serviços.

5 Garantia legal e responsabilidade

5.1 Garantia legal

- 5.1.1 O utilizador tem o dever de comunicar imediatamente à TBDS qualquer falha do serviço TBDS. As falhas do TBDS serão eliminadas pela TBDS dentro de um prazo adequado. Se a eliminação de uma falha fracassar mais de duas (2) vezes dentro de um prazo razoável, o utilizador tem o direito de rescindir os TCG dos serviços a título extraordinário.

Outras reclamações do utilizador regem-se pelo estipulado no n.º 5.2.

- 5.1.2 Excluem-se reclamações de defeitos, excetuando aquelas causadas pelo utilizador ou por um dos seus agentes.

5.2 Responsabilidade

A TBDS responde por danos causados por dolo e/ou negligência grosseira da TBDS ou dos seus agentes. A TBDS só responde por danos causados por negligência simples da TBDS ou dos seus agentes, no caso de violação de uma obrigação fundamental. Consideram-se obrigações fundamentais as obrigações contratuais que são essenciais à correta execução do contrato e cujo cumprimento o utilizador tomou e podia tomar por garantido.

Se a violação de tais obrigações fundamentais se dever a negligência simples, a responsabilidade da TBDS ficará limitada aos danos normalmente previsíveis, contudo, no máximo a 100% da remuneração anual.

De resto, exclui-se a responsabilidade da TBDS por negligência simples.

5.3 Outras exclusões



- 5.3.1 A TBDS não é responsável pelo bom estado dos veículos do utilizador para os quais é prestado o serviço TBDS. O serviço TBDS serve unicamente de apoio ao utilizador, cabendo a este e aos motoristas a responsabilidade de cumprir as normas e de assegurar a correta utilização e o bom estado dos veículos.
- 5.3.2 A TBDS não é responsável pelo cumprimento/exequibilidade das obrigações do utilizador em relação às autoridades no que respeita à disponibilização de dados do tacógrafo e do cartão do motorista. As obrigações legais relevantes do utilizador não são assumidas pela TBDS.
- 5.3.3 A disponibilização de caixas RIO Box, unidades de emissão RIO e/ou TBM2 não faz parte dos presentes TCG dos serviços. Os TCG dos serviços não incluem qualquer tipo de garantia legal e/ou responsabilidade por este equipamento.
- 5.3.4 Da mesma forma, os TCG dos serviços também não incluem qualquer garantia legal e/ou responsabilidade por serviços TBDS insuficientes (em especial por dados em falta ou incorretos) e/ou por danos resultantes de anomalias e/ou avarias de veículos, das RIO Box, das unidades de emissão RIO e/ou das TBM2 e/ou da introdução incorreta de dados por parte do utilizador.

6 Duração e rescisão do contrato

6.1 Duração do contrato

Os TCG dos serviços são acordados por período indeterminado.

6.2 Rescisão

- 6.2.1 O utilizador pode rescindir de forma ordinária os TCG dos serviços, sem ter de cumprir qualquer prazo imposto pela TBDS; uma rescisão também pode ser realizada através da desativação simples da plataforma por parte do utilizador. Após essa desativação, uma reativação levará pelo menos quatro (4) dias úteis. **Indicação importante: Após a desativação do RIO Compliant para TBM2, não será mais possível qualquer reativação do mesmo veículo para RIO Compliant ou MAN TeleMatics.**
- 6.2.2 A TBDS pode rescindir de forma regular os TCG dos serviços no fim de cada mês, sob observação de um prazo de três (3) meses.
- 6.2.3 Isto não afeta o direito de rescisão do contrato por justa causa.
- 6.2.4 Uma rescisão destes TCG dos serviços, seja por que motivo for, não interfere com os TCG da plataforma ou eventuais TCG dos serviços acordados relativos a outros serviços.



Uma rescisão dos TCG da plataforma, seja por que motivo for, implica, ao mesmo tempo, o término simultâneo dos presentes TCG dos serviços.

- 6.2.5 A prestação do serviço TBDS para clientes com um TBM2 montado no veículo ao abrigo dos presentes TCG dos serviços depende da celebração e da renovação dos seguintes TCG dos serviços diferentes (com a TBDS ou terceiros): MAN Bridge. A rescisão destes TCG dos serviços diferentes, seja por que motivo for, implica, ao mesmo tempo, o término simultâneo dos presentes TCG dos serviços. Indicação importante: Válido apenas para os clientes com um TBM2 montado no veículo.
- 6.2.6 A prestação dos seguintes serviços TBDS diferentes e/ou serviços terceiros depende da celebração e da renovação dos presentes TCG dos serviços: [nenhuma]. A rescisão dos presentes TCG dos serviços, seja por que motivo for, implica, ao mesmo tempo, o término simultâneo dos outros serviços TBDS e/ou serviços terceiros, assim como dos respetivos TCG dos serviços acordados.

7 Outras disposições

- 7.1 São válidas "Outras disposições" do n.º 11 dos TCG da plataforma.
- 7.2 Sem a aprovação prévia escrita por parte da TBDS o utilizador não está autorizado a fazer uma cessão integral ou parcial a terceiros de direitos e/ou deveres emergentes destes TCG dos serviços.

* * *